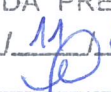


## PORTARIA Nº 061-SEMSA/SUS , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

|  |
|--|
| <b>PUBLICADO</b>   |
| QUADRO DE PUBLICAÇÕES<br>OFICIAIS DA PREFEITURA.   |
| Data: 25/11/21   |
| Responsável:  |
| Registro: M156559  |

Institui a Equipe Técnica conjunta, nos termos da Resolução Estadual SES/MG nº 7.730 de 22 de setembro de 2021 para execução das atividades de intervenção nos ambientes de trabalho visando a promoção à saúde do trabalhador no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir equipe técnica responsável pela execução das atividades de intervenção em ambientes de trabalho e promoção de atividades relacionadas à saúde do trabalhador no Município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** A presente equipe deverá ser constituída por equipe multidisciplinar de atuação conjunta contendo uma referência técnica em saúde do trabalhador nos termos da Resolução Estadual SES/MG nº 7.730 de 22 de setembro de 2021, e demais agentes dos quadros da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica tendo a seguinte composição:

**I** – Renata de Fátima Silva Cordeiro, Mat: 286318- enfermeira e **RT-Referência Técnica** em saúde do trabalhador do Município de Lagoa Santa- Epidemiologia.

**II**- Fernando Pinheiro de Oliveira, Mat: 278263- Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**III**- Paulo Roberto Abreu de Azevedo, Mat: 278265 - Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**IV**- Renato Luiz Fidelis, Mat: 270418- Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**V**- Virgínia Roscoe Souza Lima Mat: 281338 - Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**VI**- Marcos Hanashiro e Silva Mat: 284803- Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**VII**- Lorena Rodrigues de Vilhena Campos Mat: 284804 Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**VIII**- Maryellen Camili Rezende, Mat: 281348, Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**IX-** Rafael De Castro Albano, Mat: 4210- Fiscal Sanitário- Vigilância Sanitária;

**X-** Andréia Alves Batista, Mat: 281382- Enfermeira- Núcleo de Vigilância Sanitária;

**Art. 3º** Esta equipe ficará encarregada pela execução das atividades de intervenção em ambientes de trabalho e promoção de atividades relacionadas à saúde do trabalhador no Município de Lagoa Santa.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados por esta equipe são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Gilson Urbano de Araujo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa-MG**

Documento Elaborado por: T.A.P.V Mat: 285.216

